



**TRANSFERÊNCIA DE TURNO
EDITAL PROGRAD 17/2015**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeada pela portaria nº 454 publicada no diário oficial de 18 de Fevereiro de 2013, decide **RETIFICAR** o Edital 12/2014 sobre o processo de Transferência de Turno para os cursos de graduação da UNIFESP conforme regras dispostas no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação:

Item 3. DAS VAGAS leia-se como segue, e não como constou:

3. DAS VAGAS

3.1. Constam no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação e o número de vagas disponíveis para mudança de Turno:

Campus	Curso	Total Vagas Ociosas
B. SANTISTA	Interdisciplinar Em Ciência do Mar - Noturno	13
	Serviço Social – Noturno	7
	Serviço Social - Vespertino	47
DIADEMA	Licenciatura Plena em Ciências – Noturno	127
	Licenciatura Plena em Ciências – Vespertino	148
	Engenharia Química – Noturno	13
	Farmácia Bioquímica – Integral	49
	Farmácia Bioquímica – Noturno	84
GUARULHOS	ABI – Ciências Sociais (Bacharelado) – Vespertino	43
	ABI – Filosofia (Bacharelado) – Noturno	04
	ABI – Filosofia (Bacharelado) – Vespertino	15
	ABI – História (Bacharelado) – Vespertino	12



	ABI – Letras – Português (Bacharelado) – Vespertino	17
	ABI – Letras – Português / Espanhol (Bacharelado) – Vespertino	04
	Pedagogia – Vespertino	45
OSASCO	Administração de Empresas – Integral	48
	Ciências Atuariais – Integral	17
	Ciências Atuariais – Noturno	7
	Ciências Contábeis – Integral	50
	Ciências Econômicas – Integral	15
	Relações Internacionais – Integral	55
São José dos Campos	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Bacharelado) - Integral	07
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Bacharelado) – Noturno	07

Os demais itens permanecem inalterados;

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação;

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

São Paulo, 04 de Dezembro de 2015

Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo